15/05/2023, 19:27 SEI/MJ - 24172448 - Ata





24172448

08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Justiça Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS **REFUGIADOS** —**CONARE**

Observação: os colchetes - [...] - indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 09:30 horas, na sala 328 do Ministério da Justiça, foi realizada a 30^a Reunião Ordinária do CONARE. Verificada a existência de quórum, nos termos do artigo sexto do regimento, o Doutor Luis Paulo Teles Ferreira Barreto, Presidente do Comitê, deu início aos trabalhos comunicando aos presentes que naquela ocasião seria assinado o Convênio celebrado entre o Comitê e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, objetivando o atendimento aos refugiados, principalmente mulheres e crianças desacompanhadas, em âmbito nacional, acrescentando que no ano de 2005 tentaríamos aumentar a dotação orçamentária. Ainda, o Senhor Presidente falou sobre a importância daquele ato pioneiro no CONARE, ressaltando os esforços que foram despendidos para viabilização daquele instrumento, ocasião em que a Coordenação ressaltou o trabalho desenvolvido pela servidora Izabela Barbosa Miguel que, inclusive, participou de curso especifico para tanto. Após a assinatura do Convênio, o Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, Padre Ubaldo Steri, agradeceu em nome dos refugiados e da equipe Cáritas/SP, enfatizando que os recursos complementarão vários serviços já existentes, bem como possibilitarão a contratação de uma psicóloga que auxiliará no atendimento à saúde mental dos refugiados. Também, o Padre Ubaldo expressou que o recebimento de recursos federais para acolhimento aos refugiados era uma antiga reivindicação que agora se concretizava, relatando, ainda, que fora obtida bolsa de estudo para uma refugiada junto à FMU, com possibilidades de serem aumentadas as quotas. Em seguida, o Senhor Presidente falou acerca das atividades desempenhadas durante o ano de 2004, esclarecendo que o alto índice de pedidos de refúgio indeferidos, devia-se ao fato de que em sua maioria, os solicitantes eram migrantes econômicos, ocasião em que também mencionou sobre o fluxo de imigrantes chineses que chegavam ao pais em busca de melhores condições de vida e que, para tanto, eram orientados por advogados inescrupulosos. Dando continuidade, o Doutor Luiz Paulo falou sobre a participação do Governo brasileiro na reunião em comemoração ao 20° Aniversário da Declaração de Cartagena, ocorrida na Cidade do México, eis que, naquela ocasião, ele, na condição de representante do Brasil, fora designado, por aclamação, para o cargo de vice-presidente da conferência. Dando prosseguimento, o Doutor Luis David Varese, representante do escritório do ACNUR no Brasil, afirmou que o enorme sucesso alcançado no evento decorreu da organização do encontro e que contou com a participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores do México e do Brasil, assim como do CONARE. Ressaltou que a Declaração do México é muito importante, pois consagra um plano de ação corn três níveis concretos: fronteiras solidárias, cidades solidárias e reassentamento solidário. Em continuidade, o representante do ACNUR frisou que com a recente chegada dos refugiados colombianos no Brasil, em 23 de novembro de 2004, deu-se inicio a nova fase do reassentamento no país, ocasionando um impacto positivo nos países da região, eis que a Argentina abriu suas fronteiras para o reassentamento e o Uruguai esta em estágio avançado de negociações. Diante destas abordagens, o Doutor Marcio Fagundes do Nascimento, representante do Ministério das Relações Exteriores, também comentou estar impressionado com a manifestação do prestigio brasileiro e que, embora o trabalho com refugiados seja novo no pais, é muito exitoso. Em continuidade, a Coordenadora do Comitê Nacional para os Refugiados — CONARE, Doutora Nara C. N. Moreira da Silva, explicou que a reunião em Genebra, ocorrida no mês de novembro, fora muito proveitosa e que contou com a participação do novo diretor do bureau das Américas, Doutor Felipe Lavanchy, o qual mencionou as possíveis dificuldades na obtenção de recursos do ACNUR para o programa de reassentamento brasileiro, mas que envidaria esforços para garantir o programa, afirmando que o pais absorve uma parcela pequena em termos de reassentamento, embora seja significativa e estratégica. Em prosseguimento, o Senhor Presidente do CONARE lamentou a impossibilidade do Alto Comissário em visitar o Brasil, no mês de novembro, eis que a agenda presidencial fora disponibilizada para aquela autoridade em demonstração do profundo apreço e respeito que o Governo empresta ao tema do refúgio, apesar de entender as razões que frustraram a visita. Nesta oportunidade, o Doutor Luis Varese, lastimando o ocorrido, solicitou o reinicio de tratativas para a vinda do Alto Comissário no inicio de 2005. Em continuidade, o Doutor Luis Paulo leu em plenário a carta de um refugiado colombiano reassentado no Rio Grande do Sul, o Senhor [...], que manifestava o seu agradecimento ao Governo brasileiro pela oportunidade de recomeçar uma nova vida no Brasil, inclusive iniciando uma atividade com a qual sempre sonhara desempenhar, ocasião em que o Senhor Presidente ressaltou a importância do caráter humanitário deste acolhimento. Em prosseguimento, o representante da Cáritas de São Paulo relatou acerca da dificuldade que os refugiados estão encontrando para renovar a carteira de trabalho junto a Delegacia Regional do Trabalho, momento em que a Coordenadora do CONARE informou que já havia encaminhado um documento para o Ministério do Trabalho, objetivando esclarecer a problemática. Nesta oportunidade, o representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Doutor Nilton Benedito Branco Freitas, esclareceu que foram realizadas reuniões de capacitação nas DRT's, inclusive a de São Paulo e que iria averiguar o que estaria ocorrendo naquela localidade, comprometendo-se a solucionar a questão. Em continuidade, o Doutor Cândido Feliciano da Ponte Neto, Diretor da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro falou sobre o convênio celebrado com o hospital no Rio de Janeiro, objetivando o atendimento aos refugiados. Em seguida, a Coordenadora comentou a respeito do provável desligamento do Representante do Ministério da Saúde, Doutor Paulo Sérgio de Carvalho, por ele anunciado, o qual prestou um ótimo trabalho durante sua permanência no Comitê e que, recentemente, com a chegada dos reassentados colombianos no mês de novembro, contatou a ANVISA para que a Agência viabilizasse a entrada dos reassentados no Brasil, eis que os mesmos não possuíam a vacina de febre amarela obrigatória para a entrada no pais. Também, foram parabenizados o Senhor Antenor Carlos Rovida, Secretário Regional da Cáritas brasileira, assim como o Doutor Luciano Pestana Barbosa, Representante do Departamento de Polícia Federal, pelo trabalho desenvolvido arduamente por ocasião da chegada dos reassentados ao Brasil. Dando prosseguimento, o Diretor da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro comentou em plenário que o Doutor Varese estaria indo ao Rio de Janeiro, no dia 13 de dezembro, objetivando estudar a possibilidade de retomar as tratativas que incluíam a cidade de Santa Maria Madalena/RJ como local de acolhida para reassentados e que, por ser uma cidade rural, facilitaria a sua integração. Também, o Doutor Cândido disse que foi comprado um terreno perto de Mariana/MG, onde 4 refugiados colombianos, acolhidos pela Diocese local, estariam morando e produzindo alimentos para o próprio sustento. Em continuidade, o Doutor Luciano ressaltou o trabalho do Doutor Wellington Pereira Carneiro, Assessor do ACNUR, junto ao Ministério da Saúde, facilitando a chegada dos reassentados em território nacional. Dando continuidade à pauta, o Presidente do Comitê procedeu a leitura da minuta sobre os procedimentos a serem adotados nos casos urgentes de reassentamento, conforme o acordado na última reunião, ocasião em que os membros do Comitê, após alguns esclarecimentos e sugestões, aprovaram a minuta que disciplinava a atuação do CONARE (anexada a presente ata). Em prosseguimento, o Doutor Varese disse que apenas países como a Suécia, Holanda e Canadá possuíam procedimentos de urgência, colocando o Brasil na vanguarda do assunto no cenário internacional. Em continuidade, o Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo informou aos presentes que um professor colombiano, Doutor Pietro Alarcon, que vive na cidade de São Paulo e que é detentor de uma enorme cultura, razão pela qual possui uma visão ampla da política de movimentos colombianos, estaria disposto a colaborar com o Comitê sobre este assunto, oportunidade em que o Doutor Cândido propôs a realização de um seminário sobre aquele país. Em continuidade, o Doutor Luciano apresentou ao plenário um parecer emitido pelo Chefe da NUMIG/SP, acerca da conceituação de indeferimento expressa na Resolução 07/CONARE, eis que a redação atual poderia se conflitar com o texto legal. Após algumas considerações feitas pelos presentes, o Senhor Presidente determinou que o grupo de estudos prévios do CONARE elaborasse um estudo e uma consequente proposta de alteração da Resolução, no sentido de consagrar no texto a publicação da notificação de indeferimento, ao invés do indeferimento. Ainda, o Doutor Nilton Benedito Branco Freitas, Representante do MTE, noticiou que o Brasil era, desde de 30 de novembro de 2004, membro da OIM, após um trabalho desenvolvido para tal fim. A Irmã Rosita Milesi, Diretora do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, procedeu um relato sobre os trabalhos desenvolvidos durante a Conferência sobre Migrações, na Bolívia, informando que a representante do Brasil naquele evento, a Doutora Izaura Maria Soares de Miranda, Diretora do Departamento de Estrangeiros do MJ, ressaltou a necessidade de ser desenvolvido um programa de treinamento e capacitação dos funcionários de fronteiras sobre o assunto migratório, ocasião em que o Doutor Varese anunciou o plano de elaborar uma programação envolvendo a Policia Federal, nas fronteiras. Nesta oportunidade, o Padre Ubaldo reivindicou uma presença maior do CONARE nas bases, dentro das possibilidades orçamentárias. Também, a Coordenação solicitou a cooperação do ACNUR para a contratação de um estatístico que viabilizasse a uniformização das informações sobre refugiados existentes no CONARE, nas Cáritas e na Policia Federal, o que foi aceito pelo representante do ACNUR. A seguir, foi iniciada a apreciação dos processos, a saber: **DEFERIDOS em razão das solicitações estarem** enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 1º da Lei nº 9.474/97; **ANGOLA:** [...] Proc MJ 08000.010370/2004-07; **COLÔMBIA:** [...] Familiares: [...] (filha) e [...] (mãe) Proc DELEMAF/RJ 08460.006488/2004-13; [...] Proc DELEMAFD/RJ 08460.006546/2004-09; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.006575/2004-62; **COSTA DO MARFIM -** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024881/2004-17; **RDC** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024596/2004-04; **IRAQUE** - [...] Obs. Esposa de [...] Proc SR/DPF/DF 08280.018935/2004-97; **REUNIÃO FAMILIAR: COLÔMBIA:** De: [...] Para: [...] (esposo) Proc DELEMAF/SP 08505.024529/2004-81; **ANGOLA:** De: [...] Para: [...] (filho) Proc MJ 08000.013444/2000-25; Indeferidos em razão de não ter restado demonstrado fundado temor de perseguição, não se enquadrando as hipóteses nas condições de exigibilidade previstas na Lei nº 9.474/97 - CAMARÕES: [...] Familiares: [...] (esposa) e [...] (filho) Proc DELEMAF/SP 08505.041870/2004 e Proc MJ 08000.010367/2004- 85; **COLÔMBIA:** [...] Proc SR/DPF/RR 08485.005422/2004-10; [...] Proc SR/DPF/RR 08485.005792/2003-76; CHADE: [...] Proc DELEMAF/SP 08505.041873/2004-35 e Proc MJ 08000.010376/2004-76; **CHILE:** [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024877/2004-59; <u>CUBA</u>: [...] Proc SR/DPF/RR 08485.008270/2004-15; <u>GANA</u>: [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024880/2004-72; **GUINÉ-BISSAU:** [...] Proc MJ 08000.010373/2004-32 e Proc DELEMAF/SP 08505.041849/2004-04; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024593/2004-62; MOCAMBIQUE: [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024889/2004-83; NIGÉRIA: [...] Proc DPFB/IJI/SC 08492.001524/2004-77; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.044385/2003-07; [...] Proc DELEMAF/SP 08492.001526/2004-66; [...] Proc DPFB/IJI/SC 08505.034768/2003-69; [...] Proc DPFB/IJI/SC 08492.001523/2004-22; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.016806/2004-82; [...] Proc DPFA/STS/SP 08504.009285/2003-36; **PERU:** [...]Proc DELEMAF/SP 08505.024587/2004-13; [...](filho) DELEMAF/SP 08505.024885/2004-03; Familiares: [...]Proc 08460.006406/2004-22; **RDC:** [...] ou [...] Proc DELEMAF/SP 08505.035559/2003-32; [...] Proc DEAIN/SR/SP 08704.003869/2004-22. Retirados de pauta por solicitação do ACNUR, objetivando esclarecer a situação. PERU: [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024886/2004-40; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.024577/2004-70 **Perda da condição de Refugiado:** [...] (Nigéria) Proc 08000.001336/2002-71 ou [...] (Libéria) Proc DELEMAF/SP 08505.025420/2003-81. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu, Nara C. N. Moreira da Silva, Coordenadora-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

Referência: Processo nº 08018.046246/2022-64 SEI nº 24172448